

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Vitor Hugo Besch Matzembacher, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1009653211, órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F nº 378.668.930-04, Diretor Executivo, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Taquara - RS, 30 de março de 2021.

Vitor Hugo Besch Matzembacher
Diretor Executivo

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

a) BALANÇO PATRIMONIAL – R\$ Mil**A T I V O**

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	349	-
Banco Conta Corrente		349	-
Títulos e Valores Mobiliários	5	635	1.561
Títulos e Valores Mobiliários		635	1.561
Operações de Crédito	6	608	-
Empréstimos e Títulos Descontados		611	-
(-) Provisão para Operações de Crédito		(3)	-
TOTAL DO ATIVO		1.592	1.561

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$ Mil**P A S S I V O**

	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE EXIGIVEL A LONGO PRAZO		12	-
Outras Obrigações		12	-
Fiscais e Previdenciárias		12	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.580	1.561
Capital Social	7	1.500	1.500
Reservas		80	61
TOTAL DO PASSIVO		1.592	1.561

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS – R\$ Mil

	01/jul./2020	01/jan./2020	01/jan./2019
	A	A	A
	31/dez./2020	31/dez./2020	31/dez./2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	100	127	61
Operações de Crédito	26	26	-
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	60	87	61
Outros Receitas	14	14	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	100	127	61
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(91)	(91)	-
Despesas Operacionais	(60)	(60)	-
Despesas Administrativas	(27)	(27)	-
Outras Despesas Operacionais	(4)	(4)	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	9	36	61
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17)	(17)	-
Provisão para Imposto de Renda	(9)	(9)	-
Provisão para Contribuição Social	(8)	(8)	-
LUCRO OU (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(8)	19	61

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

c) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – R\$MIL

	01/jul./20	01/jan./20	01/jan./19
	A	A	A
	31/dez./20	31/dez./20	31/dez./19
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(8)	19	61
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-	-
(=) Resultado Abrangente Total	(8)	19	61

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

d) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DO PERÍODO (METODO INDIRETO DO PERIODO) – R\$ Mil

	01/jul./20 A 31/dez./20	01/jan./20 A 31/dez./20	01/jan./19 A 31/dez./19
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado líquido ajustado			
Lucro (Prejuízo) Líquido do período	(8)	19	61
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	3	3	
Variações de Direitos e Obrigações			
Redução/(aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	953	926	
Redução/(aumento) em Operações de Crédito	(611)	(611)	
(Redução)/Aumento em Obrigações Fiscais e Previdenciárias	12	12	
(Redução)/Aumento em Reserva de Lucros	-	-	(61)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	349	349	-
 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Capital Social	-	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de Financiamentos	-	-	-
 Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades	 349	 349	-
Saldo das disponibilidades no início do período	-	-	-
Saldo das disponibilidades no fim do período	349	349	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCREC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

e) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ Mil

	Capital Social	Reservas		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Especiais de Lucros		
SALDOS 30 DE JUNHO DE 2020	1.500	4	84	-	1.588
Prejuízo do período	-	-	-	(8)	(8)
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reservas Especiais de Lucros	-	-	(8)	8	-
SALDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.500	4	76	-	1.580
Mutação no Semestre	-	-	(8)	-	(8)
SALDOS 1 DE JANEIRO DE 2020	1.500	-	61	-	1.561
Lucro do período	-	-	-	19	19
Reserva Legal	-	4	-	(4)	-
Reservas Especiais de Lucros	-	-	15	(15)	-
SALDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.500	4	76	-	1.580
Mutação no Período	-	4	15	-	80

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Taquara – RS

f) NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que foi inscrita em 07/01/2020 no CNPJ sob nº 35.911.258/0001-24, com sede à Rua General Emílio Lúcio Esteves nº 1340, Sala 42, Bairro Sagrada Família, CEP 95611-018, na cidade de Taquara/RS. O Banco Central do Brasil concedeu autorização para funcionamento dessa sociedade em 28/10/2019. O registro na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul ocorreu no dia 07 de janeiro de 2020. Sua constituição foi baseada na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas. Iniciou suas atividades operacionais em julho de 2020, e tem por objeto social realizações de operações de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores.

No dia 28 de julho de 2020 foi efetivada a desvinculação e transferência dos 150 títulos do Tesouro Nacional que se encontravam custodiados junto ao Banco Bradesco na conta Selic nº 00270016-0 vinculada nas contas PF de seus acionistas, para a conta Selic padrão nº 00331509-7 da STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Em 30 de julho de 2020, foi feita a venda de 10 títulos do Tesouro Nacional para o Banco Bari S.A, totalizando o valor recebido de R\$ 106.732,13, desse montante foi transferido o valor de R\$ 100.000,00 para a conta corrente do Banco Bradesco - 237 em nome da própria STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., Agencia: 1615 Conta: 5770-3, e o saldo restante de R\$ 6.732,13 ficou depositado na conta corrente em nome da própria STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A no Banco Bari – 330 Agencia: 001 Conta: 36807. Originando o saldo para realizarmos a primeira operação financeira da instituição.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas Demonstrações Financeiras foram Aprovadas pela Administração em 10 de março de 2021. As demonstrações financeiras da Instituição

estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 do CMN, Resolução BCB nº 2 de 12/8/2020 e Instrução Normativa BCB nº 54 de 7/12/2020. As demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2020 incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão e aprovação ocorreu em 10 de março de 2021.

3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, destacamos:

a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional, títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e Valores Mobiliários: São registradas ao valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, de acordo com as taxas pactuadas com as respectivas instituições financeiras e não superam o valor de mercado.

d) Operações de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação de A a H. São considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes, os períodos de atraso definidos na Resolução (CMN) nº 2.682/99.

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa: a provisão é constituída mensalmente, correspondendo da aplicação dos percentuais da Resolução (CMN) nº 2.682/99, sem prejuízo da responsabilidade dos Administradores pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Nível	Intervalo de atraso	Prazo em dobro	Percentual de provisão
A	Até 14 dias	Até 30 dias	0,50%
B	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	1,00%
C	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	3,00%
D	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	10,00%
E	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	30,00%
F	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	50,00%
G	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	De 361 a 540 dias	100,00%

f) Provisão para Imposto de Renda e da Contribuição Social: O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, com adicional de 10% sobre o lucro excedido de R\$ 20.000,00 (mês). A contribuição social foi calculada à alíquota de 15%, sobre o lucro antes do imposto de renda, conforme art. 1º da Lei nº 13.169/2015. A Lei

nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras e assemelhadas. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

g) Passivo circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição das disponibilidades, demonstrada a seguir:

	31/dez./20	31/dez./19
Banco Conta Corrente	349	-
Total	349	-

5. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Composição da carteira de títulos e valores mobiliários:

	31/dez./20	31/dez./19
Títulos e Valores Mobiliários	635	1.561
Total	635	1.561

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) A composição da carteira de operações de crédito e a provisão por nível de risco está demonstrado a seguir:

Classificação de risco	% Provisão	Saldo Carteira	31/dez./2020
			Prov. (-)
A	0,50%	611	(3)
Total		611	(3)

b) Diversificação da carteira por ramo de atividade:

	<u>31/dez./2020</u>	<u>%</u>
Setor Privado		
Pessoas Jurídicas	611	100,00%
Total	611	

c) Composição de operações de crédito por prazo:

<u>Descrição Vencimento</u>	<u>Classificação de Risco</u>			<u>TOTAL</u>
	<u>A</u>			
A vencer até 30 dias	161	-	-	161
A vencer de 31 a 90 dias	450	-	-	450
Total	611	-	-	611

d) Composição de operações de créditos por produtos:

	<u>31/dez./2020</u>
Direitos Creditórios Descontados	611
Total	611

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	<u>31/dez./2020</u>
Saldo Inicial	-
Constituição líquida de reversão	3
Saldo Final	3

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) em ações ordinárias.

8. COVID 19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

- g) **Relatório da Administração - Senhores acionistas:** Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. às demonstrações contábeis da Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF 35.911.258/0001-24, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independente, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **I) Desempenho Operacional:** A Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., iniciou suas atividades operacionais em julho de 2020. No exercício de 2020, mesmo com o momento adverso na economia e no cenário político do país, devido a Pandemia Coronavírus (Covid-19) a instituição tende-se adaptar junto as necessidades do mercado, otimizando um resultado satisfatório junto aos acionistas, juntamente com o crescimento e continuidade da instituição, cumprindo ao estabelecido nas regulamentações vigentes quanto aos documentos contábeis exigidos pelo Banco Central do Brasil. **II) Gestão de Risco Integrado e Gestão de Capital:** Em atendimento às Resoluções 4.557/17 e 4.606/17 do Banco Central do Brasil, onde dispõem sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos, estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e estando enquadrada no Segmento 5 (S5), nos termos do Parágrafo 5º do Art. 2º da Resolução BCB 4.553/17, os acionistas e administradores da instituição Starcred visam as melhores práticas de gerenciamento de riscos, consideram um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas, inclusive para uma maximização da eficiência no uso do capital para escolha de suas operações. **III) Ouvidoria:** Em conformidade com o estabelecido na RESOLUÇÃO CMN Nº 4.860, DE 23 de Outubro de 2020, a Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., definiu este componente em sua estrutura organizacional, implementado em julho de 2020, de acordo e, compatível com a natureza e a complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, buscando sempre melhorias contínuas da instituição. No site da instituição, o cliente possui informações da existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre a estrutura da Ouvidoria e as atribuições do Diretor Responsável pela Ouvidoria. Taquara, 30/03/2021. A Diretoria.

h) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis:

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Taquara- RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em atenção à Nota Explicativa 8 às Demonstrações Contábeis, ratifica-se que o COVID-19 apresenta potencial impacto futuro, como evento subsequente, ora não requerendo ajuste, em atendimento à NBC TA 560 (R1), Pronunciamento 24 do CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis (com correlação ao IAS 10 -International Accounting Standards). Nossa opinião não contém ressalva, pois não foi requerido ajuste nas Demonstrações Contábeis ora auditadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Vicente Michelin, CRCRS Nº052365/0-8. CNAI Nº 661
MICHELON Auditores e Consultores SS, CRCRS Nº 4.626.